CIRCULAR
Nº 25/2016 – PREGÃO

Brasília, 02 de junho de 2016.

Prezados Senhores,

Em atenção ao pedido de esclarecimento formulado por licitante referente ao Pregão 13/2016, seguem as seguintes considerações de acordo com a área técnica:

Questionamento 1 - No item 8.5.1.1. Geral relativo ao Fornecimento, é exigido a comprovação dos requisitos técnicos exigidos. Entendemos que esta comprovação deverá ser entregue quando da apresentação da proposta técnica e comercial pela licitante que arrematou o pregão, ou seja, quando a licitante for convocada para enviar a sua proposta. Está correto nosso entendimento?

Resposta - Sim, o entendimento está correto.

Atenciosamente,

(documento original assinado)
Polida da Silva Rocha
Pregoeira